



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

PORTARIA

Nº. 298/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DA BARRA E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições, devidamente autorizados através da Lei Municipal nº 29 de 30 de dezembro de 2010, com base no seu artigo 14º, Resolvem:

Art. 1º – Em cumprimento a liminar proferida nos autos do processo nº **0000675-40.2013.805.0018**, conceder um acréscimo de 20(vinte) horas, a título de regime diferenciado de trabalho a professora da rede municipal **Edjane Bispo de Souza Santos**, assegurando – lhe proporcionalmente os direitos e vantagens inerentes à nova situação, ficando a sua lotação para este fim designada para a Escola Municipal Profª Sylvia Araújo, localizada na Rua Luiz Viana Filho, s/n, na sede do município, no turno matutino, atuando como profª substituta, cobrindo licença da profª Maria Romilda Rodrigues dos Santos, afastada por motivo de doença.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeito retroativo a 23/10/2013.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA., 12 de novembro de 2013.

Artur Silva Filho
PREFEITO MUNICIPAL

Washington Leandro da Cruz Gomes
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.